



PROCESSO Nº 1169/17

PROTOCOLO Nº 14.140.310-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 482/17

APROVADO EM 18/09/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADAMANTINA

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 50/15, de 14/04/15.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2226/17 – Sued/Seed, de 01/08/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Umuarama em 23/06/16, de interesse do Centro de Educação Profissional Adamantina, do município de Umuarama, que solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 50/15, de 14/04/15.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Adamantina, localizado na Avenida Londrina, nº 3706, do município de Umuarama, mantido pelo Centro de Educação Profissional Umuarama Ltda. ME, foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 4007/02, de 04/10/02. Obteve a renovação do credenciamento pelas Resoluções Secretariais nº 4396/08, de 22/09/08 e nº 5406/13, de 22/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 334/13, 10/09/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/12 a 31/12/16.

O Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1442/15, de 08/06/15, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 50/15, de 14/04/15, pelo prazo de 18 meses, a partir de 16/06/15 a 16/12/16.



PROCESSO N° 1169/17

1.2 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 227)

MODALIDADES DE ENSINO OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO

MODALIDADE	RESOLUÇÃO/DATA
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Renovação do Reconhecimento Res. 4856/2011
Curso Técnico em Enfermagem	Renovação do Reconhecimento Res. 4480/2011
Curso Técnico em Prótese Dentária	Renovação do Reconhecimento Res. 4855/2011
Curso Técnico em Estética	Autorização de Funcionamento Res. 2285/2014
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho	Autorização de Funcionamento Res. 2283/2014
Especialização Técnica Nível Médio em Instrumentação	Autorização de Funcionamento Res. 2282/2014

1.3 Plano de Curso

O Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 50/15, de 14/04/15.

Proposta de Alteração:

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

De:

O Técnico em Radiologia integra a equipe de saúde e desenvolve sob a supervisão do Médico Radiologista e do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas, fornecendo orientações sobre o preparo necessário para a realização dos procedimentos radiológicos. Realiza exames radiológicos convencionais: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste Serviço de Radiodiagnóstico Implantado; Clínica de Radiologia Odontológica, respeitando os limites de sua atuação legal profissional. Ao final do Curso o Técnico em Radiologia terá desenvolvido as seguintes competências constantes do catálogo da Organização Internacional do Trabalho – OIT e nas resoluções pertinentes do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia:

- operar aparelhos de raio x específicos de sua especificidade;
- executar todas as técnicas para a geração de imagem diagnóstica; realizar exames radiológicos nas unidades de terapia intensiva, centros cirúrgicos e enfermarias;



PROCESSO N° 1169/17

- preparar o paciente para expô-lo aos Raio-X e, quando necessário, fazer uso do equipamento de proteção radiológica;
- manter registros e arquivos dos procedimentos.

Para:

O Técnico em Radiologia realiza exames radiológicos convencionais e mamográficos. Realiza o processamento das imagens radiográficas. Aplica técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Opera equipamentos na realização de exames, nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realiza técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiologia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais. Aplica os princípios de proteção radiológica. Identifica artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Trata os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.



PROCESSO Nº 1169/17

Matriz Curricular (fl. 201)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADAMANTINA

Cursos: Técnico em Enfermagem – Técnico em Radiologia – Técnico em Segurança do Trabalho – Técnico em Prótese Dentária – Técnico em Estética
Especializações: Enfermagem do Trabalho – Instrumentação Cirúrgica – Enfermagem em Oncologia.
Av. Londrina nº 3706 – Esq. Rua Goiás – Email: adaumarama@yahoo.com.br
www.centroeduadamantina.com.br



MATRIZ CURRICUAR

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Adamantina - 940		
Município: Umuarama – Paraná - 2830		
NRE: UMUARAMA - 28		
Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Turno: Diurno, Noturno e aos Sábados		
Forma: Subsequente		Implantação gradativa a partir do ano de fevereiro de 2017
Turno: Diurno, Noturno e aos Sábados		Carga Horária: 1600 hs
Organização: Modular		
Módulos	Disciplinas	Carga Horária
Módulo I	Orientação para o Auto-cuidado	60 h
	Processo de Trabalho em Saúde	50 h
	Saúde e Segurança no Trabalho	50 h
	Promoção da Biossegurança no Trabalho	40 h
	Primeiros Socorros	65 h
	Gestão do Serviço Radiológico.	45 h
	TOTAL	310
Módulo II	Física das Radiações	60 h
	Tecnologia Radiológica	60 h
	Proteção Radiológica	80 h
	Português Instrumental	40 h
	Computação Instrumental	45 h
	Processamento Químico de Filmes	55 h
	Anatomia e Patologia	120 h
	Estudo Radiográfico das Doenças	85 h
	Exames Radiográficos Especiais	85 h
	TOTAL	630
Módulo III	Mamografia	50 h
	Radiologia Odontológica	30 h
	Tomografia Computadorizada	80 h
	Ressonância Magnética	50 h
	Processamento de Imagens Digitais	20 h
	Administração de Meios de Contraste	30 h
	TOTAL	260
	Estágio Supervisionado	400 h
TOTAL GERAL	1600 h	

Carla C. L. da Silva

Carla Cristina da Silva Lima
RG: 5.027.502.0



PROCESSO N° 1169/17

1.4 Quadro de Avaliação Interna (fls. 255 a 267)

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Radiologia 01

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
	2015	2016	2017			2015	2016	2017			2015	2016	2017			2015	2016	2017			2015	2016	2017		
Mód. I	48	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45	-	-		
Mód II	-	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	42	-	-		
Mód III	-	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Obs.: Esta Turma ainda não concluiu o curso. Precisão de término, 28 de abril de 2017.



Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Radiologia 02 – Sábado

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
	2015	2016	2017			2015	2016	2017			2015	2016	2017			2015	2016	2017			2015	2016	2017		
Mód. I	53	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	-	-		
Mód II	51	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	47	-	-		
Mód III	-	47	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	43	-	-		
Mód III			43																						

Obs.: Esta turma está em andamento. Previsão de término em setembro de 2017





PROCESSO N° 1169/17

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Estética - Turma 03

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos					
	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	
Mód I	-	-	-	33	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mód II	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mód III	-	-	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Obs.: Esta Turma está em andamento. Previsão de término para setembro de 2017.

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Prótese Dentária – Turma 09

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos					
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	
Mód I	31	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-
Mód II	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-
Mód III	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-



PROCESSO Nº 1169/17

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Segurança do Trabalho - Turma 19

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos					
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
Mód I	55	-	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	48	-	-	-	-	-	-
Mód II		48	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	43	-	-	-	-	-
Mód III	-	-	43	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	-	-	-

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Segurança do Trabalho - Turma 20

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos					
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
Mód I	-	57	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	50	-	-	-	-	-
Mód II	-	-	50	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	42	-	-	-	-	-
Mód III	-	-	-	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	40	-	-



PROCESSO N° 1169/17

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Segurança do Trabalho - Turma 21

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos					
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
Mód I	-	-	29	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	26	-	-	-
Mód II	-	-	-	26	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	21	-	-
Mód III	-	-	-	-	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	-

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Enfermagem - Turma 22

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
Mód I	111	-	-	-	-	09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	99	-	-	-	-
Mód II	99	-	-	-	-	05	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93	-	-	-	-
Mód III	-	93	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	88



PROCESSO N° 1169/17

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Enfermagem – Turma 23

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
Mód I	-	138	-	-	-	-	09	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	126	-	-	-
Mód II	-	126	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121	-	-
Mód III	-	-	121	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121	-

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Enfermagem – Turma 24

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
Mód I	-	-	136	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	123	-	-	-
Mód II	-	-	123	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	121	-	-
Mód III	-	-	-	121	-	-	-	-	06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115	-



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1169/17

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Enfermagem - Turma 25

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos					
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Mód I	-	-	-	155	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	141	-
Mód II	-	-	-	141	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138	-
Mód III	-	-	-	-	138	-	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	134

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Estética - Turma 01

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos					
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	
Mód I	-	-	42	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	37	-
Mód II	-	-	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	36	-
Mód III	-	-	-	36	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-



PROCESSO N° 1169/17

Avaliação de Curso/Alunos: Técnico em Estética - Turma 02 (sábado)

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017
Mód I	-	-	31	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-
Mód II	-	-	30	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-
Mód III	-	-	-	28	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
Mód III					27																				

Obs.: Esta turma está em andamento. Término previsto para Agosto de 2017.

1.5 Comissão de Verificação (fl. 271)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 405/16, de 16/11/16, do NRE de Umuarama, integrada pelas técnicas pedagógicas: Regina de Fátima de Souza, Esquema I, licenciada em Contabilidade Comercial, Estatística e Legislação Aplicada; Neide Boffete Coiado, licenciada em História; Lucimara Bertinotti, licenciada em Ciências e, como perito, Márcio Moriyoshi Nagazava, bacharel em Medicina, com especialização em Diagnóstico por Imagem, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 08/12/16, e relatórios complementares, de 21/03/17, 06/05/17 e 07/07/17, manifesta-se favorável à renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e ao reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, e informa:

(...) A instituição de ensino apresentou cópias dos documentos que atestam a existência e capacidade de atuação na forma da legislação vigente; prova de regularidade (Certidões) perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; Alvará de Funcionamento nº 24508, de 04/01/10; Licença Sanitária com prazo de validade até 30/04/17, e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigente até 01/6/17.

(...) O prédio de dois pisos divide-se em ambientes administrativos e pedagógicos. As salas de aula são amplas e arejadas. Dispõe de complexo sanitário, com banheiros masculino e feminino.

(...) O **laboratório de Informática** está equipado com 14 computadores, mesas e cadeiras, data show, televisores, notebook, telão móvel e quadro de giz.

(...) Os **laboratórios** de Enfermagem, Prótese Dentária, Segurança do Trabalho e Estética, são amplos, arejados e equipados.



PROCESSO N° 1169/17

(...) O **laboratório específico** possui os seguintes materiais: avental de proteção radiológica; par de luvas plumbíferas; microscópio; alfabeto de chumbo; lençol de chumbo; protetor de tireoide adulto e infantil; grade antidifusora; colgaduras inox 13x18 cm; chassi 35x35; chassi 13x18; chassi 18/24; chassi 24x30; chassi 30x40; chassi 50x40; divisor de chumbo transversal 30x40; divisor de chumbo transversal 24x30; régua de espessura; divisor com suporte; divisores soltos; negatoscópio de dois corpos; protetor de órgão genital adulto e infantil; cortador de filme; maca; dorso completo; cadeira de rodas; biombos; bonecos de procedimentos, contendo todos os órgãos (feminino e masculino); óculos de proteção; óculos plumbíferos; máscaras de proteção; porta de proteção com chumbo e visor; identificador de raio x; aparelho de raio x de tórax; mesa de raio x e aparelho de raio x odontológico.

(...) A **biblioteca** dispõe de acervo bibliográfico diversificado e atualizado, e materiais pedagógicos diversos: impressora, data show; quatro televisores acoplados a computadores para aulas de vídeo; quatorze computadores com internet e internet móvel.

(...) Mantém **convênio** com as empresas: Hospital Cemil – Centro Médico Materno Infantil; Norospar – Associação Beneficente do Noroeste do Paraná; Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida; CARD – Centro Avançado de Rádio e Diagnóstico por Imagem.

(...) **coordenação do curso e do estágio e docentes**, às fls. 234 e 291...

A Comissão de Verificação, apresenta às fls. 234 e 291, a coordenação do curso e do estágio e docentes, com habilitação específica para as respectivas funções e disciplinas indicadas.

A Chefia do NRE de Umuarama, pelo Termo de Responsabilidade, emitido em 08/12/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 250).

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 302)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 2034/17, manifesta-se favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e ao reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia.

1.7 Parecer DET/Seed (fl. 297)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 191/17, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia.



PROCESSO N° 1169/17

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 50/15, de 14/04/15.

A Licença Sanitária expirou 30/04/17 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros em 01/06/17, ambos com o processo em trâmite.

A coordenação do curso, do estágio e docentes possuem habilitação específica para as respectivas funções e disciplinas.

A Comissão de Verificação atesta que a instituição possui regularidade fiscal e as condições ambientais, materiais e pedagógicas básicas para funcionamento.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional de Adamantina, do município de Umuarama, mantido pelo Centro de Educação Profissional Umuarama Ltda. ME, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos, a partir de 01/01/17 a 31/12/26;

b) ao reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas, período mínimo de integralização do curso de dezoito meses, 35 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Adamantina, do município de Umuarama, mantido pelo Centro de Educação Profissional Umuarama Ltda. ME, desde 16/06/15, e por mais cinco anos, contados a partir de 16/12/16 a 16/12/21, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR;

c) à alteração do Plano do Curso conforme com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e



PROCESSO N° 1169/17

o desenvolvimento das atividades escolares, em especial, as renovações da Licença Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, expirados em 30/04/17 e 01/06/17, respectivamente.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1169/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência – CEE/PR